



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.258, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa para Ruan Carlos Moreira e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - MG, para **Ruan Carlos Moreira**, pelos relevantes serviços prestados no seguimento empresarial e de comunicação em prol dos cidadãos do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal